PROJETO DE LEI № 058/2011

Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 058/2011 "Altera a redação do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 058/2011; dá outras providências." aprovado.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORCAMENTO VIGENTE: DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

33.90.39 (121) - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica......R\$ 10.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

04-01 - CONTABILIDADE/ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO.

0.003 – DIVIDA FUNDADA/SENTENÇAS JUDICIAIS.

33.90.91 (216) - Sentenças judiciais......R\$ 10.000,00

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

08.01 - AGRICULTURA EM GERAL.

2.044 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA.

33.90.30 (822) - Material de consumoR\$ 20.000,00

2.042 - INCENTIVO E AMPARO AO PRODUTOR.

33.90.39 (842) – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica...... R\$ 20.000,00 TOTAL......R\$ 60.000,00

Art. 2° - Servirão de recursos para cobrir os créditos suplementares de que trata o art. 1° da presente Lei, a redução de dotações em igual valor conforme segue:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

03-01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

1.004 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS.

33.90.30 (83) – Material de consumo R\$ 5.000,00

33.90.39 (84) - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.... R\$ 2.000,00

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

08-01 - AGRICULTURA EM GERAL.

2.042 – INCENTIVO E AMPARO AO PRODUTOR.

33.30.41 (838) - ContribuiçõesR\$ 33.000,00

33.90.48 (846) – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 60.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIR POSSEBON Prefeito Municipal